



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>338/2021</u>	ANO: <u>2021</u>							
Protocolo n.º 00000	Data 10/05/2021	Horas 19h							
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<table border="1"><tr><td>A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td>POR <input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td>Dracena, 10 de maio de 2021.</td></tr><tr><td>_____ Claudinei Millan Pessoa Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O	<input type="checkbox"/> COM D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	POR <input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 10 de maio de 2021.	_____ Claudinei Millan Pessoa Presidente
A P R O V A D O									
<input type="checkbox"/> COM D I S C U S S Ã O									
<input type="checkbox"/> SEM									
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE									
POR <input type="checkbox"/> MAIORIA									
Dracena, 10 de maio de 2021.									
_____ Claudinei Millan Pessoa Presidente									
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>									

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 032, de 04/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do artigo 5º, da Lei 4396/2015, alterado pela Lei n.º 4731/2021, conforme especifica.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 10 de maio de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

Vereadores

Davi Fernando da Silva

Júlio César Monteiro da Silva

Luis A. Oliveira Cavalcante

Maria Ap. Silva Gasques Mateus

Nilton Satoshi Shimodo

Pedro Gonçalves Vieira

Sidnei da Silva Contelli

Sara Santos Scarabelli Souza

Victor S. Almeida Palhares